

EDITAL N.º 137/2024

Alterações ao trânsito na Freguesia do Seixal

Faz-se público que, a partir da presente data, a proibição de circulação de viaturas no sentido descendente do Caminho João Fernandes Correia, designadamente no troço compreendido entre o entroncamento com a Estrada de Santo Antão (Ponte do Seixal) e o entroncamento com o Caminho Álvaro Fernandes da Silva, vigora entre as 11 e as 18 horas.

O Município de Porto Moniz solicita o escrupuloso cumprimento da sinalética no local de forma a que sejam diminuídos os constrangimentos decorrentes do trânsito.

Porto Moniz, aos 22 de novembro de 2024

A Vereadora